



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

DILIGÊNCIA

Processo Licitatório nº 86/2025

Modalidade: Concorrência Pública nº 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de recapeamento asfáltico de diversas ruas de Taguaí - Convênio nº 101723/2024.

Considerando os documentos enviados e análise das propostas apresentadas no certame em epígrafe, verificou-se que a empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** apresentou proposta no valor de **R\$ 268.990,80**, correspondente a aproximadamente **69,92%** do valor orçado pela Administração, que é de **R\$ 384.701,48**.

À luz do disposto no art. 59, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, propostas com valores inferiores a 75% do orçamento estimado pela Administração são consideradas inexequíveis, especialmente nas contratações de obras e serviços de engenharia. Entretanto, conforme previsto no inciso IV do mesmo artigo, a exequibilidade da proposta deve ser efetivamente demonstrada pelo licitante sempre que exigida pela Administração, sob pena de desclassificação.

Dessa forma, em sede de diligência (art. 64 da Lei 14.133/2021), solicita-se à empresa **NOROMIX CONCRETO S/A** que, no prazo de **1 (um) dia útil**, encaminhe, por meio da plataforma **Portal de Compras Públicas**, documentação complementar destinada à comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.

Considerando, ainda, que nos termos do § 3º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021, para fins de avaliação da exequibilidade e de eventual sobrepreço em contratações de obras e serviços de engenharia e arquitetura, serão considerados o **preço global**, os **quantitativos** e os **preços unitários tidos como relevantes**, conforme critérios estabelecidos no edital e nas especificidades do mercado correspondente, destacam-se, conforme Estudo Técnico Preliminar e § 1º do art. 67 da mesma Lei, os seguintes itens como **serviços relevantes**:

a.1.1) SERVIÇO 1 - ITEM 2.2 - Imprimação betuminosa ligante;



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Taguaí: Capital das Confeções.

a.1.2) SERVIÇO 2 item 2.3 - Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ.

A documentação a ser apresentada deverá conter, no mínimo, planilha detalhada de custos dos itens de maior relevância, demonstrando:

- Preço de aquisição dos materiais;
- Custos com mão de obra;
- Demais despesas necessárias à execução do objeto contratual;
- Tributos incidentes e encargos pertinentes;
- Demonstração expressa de que a proposta apresentada contempla margem de lucro ou, ao menos, que não resultará em prejuízo financeiro na execução contratual, conforme o valor global ofertado (R\$ 268.990,80).

Ressalta-se que a não apresentação da comprovação da exequibilidade poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos do inciso IV do caput do art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e notifique-se.

Taguaí, 24 de julho de 2025.

Elidiane Maria Ribeiro da Silva
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Taguaí - SP